PROJETO DE LEI Nº. 7489 / LEGISLATIVO.

"INSTITUI O OUTUBRO ROSA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído o "Outubro Rosa", a ser realizado no mês de outubro, no Município de Santa Maria.

Art. 2º Neste mês poderão ser utilizados espaços públicos e privados para a execução do Projeto.

Art. 3º O "Outubro Rosa" tem por objetivos: Iluminar, durante o mês de outubro, a partir do dia 8 (oito) monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do município de Santa Maria com o propósito de chamar atenção da população, de forma visual, sobre o câncer de mama e a importância da realização do diagnóstico precoce (Lei nº. 11.664/08 – obrigatoriedade da mamografia para mulheres a partir dos 40 anos).

Art. 4º Caberá ao município a escolha do local a ser iluminado e, a partir daí, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar o projeto e desenvolver atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.

Parágrafo único – Para a execução do referido Projeto poderão contribuir a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação, iniciativa público-privada – indústrias, comércio, empresas, hospitais e clínicas, Faculdades e escolas profissionalizantes da área da saúde, colégios, escolas particulares, associações, clubes de mães, Clubes de Serviço e veículos de comunicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria,

_____

Maria de Lourdes Castro
Vereadora

JUSTIFICATIVA

No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados. Na população mundial, a sobrevida média após cinco anos é de 61%. Para fazer frente aos índices alarmantes de mortes por causa do câncer de mama surgiu o Outubro Rosa, nome do movimento internacional que é comemorado em todo o mundo. A cor – rosa – é uma alusão ao câncer de mama, representado pelo laço cor-de-rosa, símbolo da luta contra a causa do câncer.

A iniciativa de se usar o laço cor-de-rosa partiu da Fundação Susan G. Komen, nos anos 90, que os distribuiu na que seria a primeira "corrida pela cura". A idéia tomou corpo e em 1997 as cidades Yuba e Lodi, nos Estados Unidos, começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas à prevenção do câncer de mama, denominando como Outubro Rosa. Todas as ações eram e são até hoje direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce.

Para sensibilizar a população inicialmente as cidades se enfeitavam com os laços cor-de-rosa, principalmente nos locais públicos, depois surgiram outras ações como as corridas. Posteriormente, surgiu a ação de iluminar de rosa monumentos, prédios públicos, pontes, teatros em pontos que chamassem a atenção da população para a mensagem da prevenção e paralelamente que a iluminação pudesse ser usada para despertar a conscientização de uma forma visual.

Pretendemos com este projeto não somente iluminar pontos em nosso Município, mas também fazer campanhas de prevenção com palestras educativas em escolas, clubes, associações, divulgando na mídia informações sobre o câncer de mama e distribuindo material explicativo sobre a doença.

Em nossa cidade instituímos o mês de maio para a prevenção do câncer de mamas, no entanto, entendemos que se faz necessário implementarmos ações mais vezes durante o ano.

Acreditamos que temos o compromisso de fazer projetos que busquem melhorar a qualidade de vida da população, sobretudo daquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A informação precisa chegar de forma que todos tenham acesso e, para isso, se faz necessário utilizarmos todos os recursos disponíveis.

Portanto, de forma muito respeitosa, pedimos o apoio de todos os pares desta casa para aprovação deste projeto, pois é através do engajamento de todos em prol de um objetivo, no caso prevenção do câncer de mama, que poderemos ser um marco na história da prevenção no Município de Santa Maria.

Santa Maria, 07 de Dezembro de 2010.

Maria de Lourdes Castro
Vereadora